

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 19751/21
Fls. 01
Resp. [Signature]

MOÇÃO Nº 86 /2021

Assunto: Congratulações e apoio do Legislativo Municipal de Valinhos aos Ilustríssimos Senhores Gerente Regional e Analista Social da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano, Fernando Ferreira e Leobino Gomes de Souza Neto, respectivamente, pelo empenho que vêm realizando para possibilitar a averbação do empreendimento localizado no Jardim Universo e a consequente liberação das matrículas para os mutuários que ali residem.

O Vereador Aldemar Veiga Junior (DEM) e, bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem em apoio, respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, requerem a Vossa Excelência seja submetido ao plenário desta Egrégia Câmara Municipal, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APOIO** do **LEGISLATIVO MUNICIPAL VALINHENSE** aos Ilustríssimos Senhores Gerente Regional e Analista Social da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano, Fernando Ferreira e Leobino Gomes de Souza Neto, respectivamente, pelo empenho que vêm realizando para possibilitar a averbação do empreendimento localizado no Jardim Universo e a consequente liberação das matrículas para os mutuários que ali residem.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

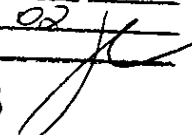
[Signature]

1937 / 2021

[Signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1975/21
Fls. 02
Resp. 

Há aproximadamente 24 anos foram construídas unidades habitacionais no bairro Jardim Universo desta cidade de Valinhos, e, notadamente quanto ao empreendimento que interessa para o deslinde da presente moção, o mesmo restou oficialmente denominado de "Conjunto Habitacional Jardim Universo", implantado em fase única com 64 (sessenta e quatro) unidades, entregues em 17 de maio de 1997, o qual, contudo, ainda pende da competente e efetiva regularização fundiária, impendendo a averbação do empreendimento há muito aguardada, não obstante o conhecido e notório esforço empenhado por Vossas Senhorias nesse sentido.

Com efeito e nesse passo insta salientar, apenas à guisa de registro, que se tem notícia de que o empreendimento em questão estava em processo de regularização por meio do REURB - Regularização Fundiária Urbana, instituído pelo novo marco regulatório em 2017 com a publicação da Lei Federal nº 13.465, e, posteriormente, por meio do advento do Decreto Federal Regulamentador nº 9310, de 15 de março de 2018, trata-se de um instrumento jurídico de política urbana, composto por um conjunto de normas gerais e procedimentos, que abrangem medidas jurídicas, ambientais, urbanísticas e sociais, com vistas a tirar da informalidade determinados núcleos urbanos e seus ocupantes.

Por sua vez, o Município de Valinhos instituiu o Comitê de Regularização Fundiária, conhecido como "Cidade Legal", por meio da promulgação da Lei Municipal nº 4.685, de 15 de junho de 2011, que, em parceria com a Secretaria de Habitação do Estado, tem a finalidade de promover a regularização de núcleos urbanos informais, norteado pelos parâmetros previstos na Lei Federal nº 11.977/2009.

Aliás e nesse sentido, em pesquisas realizadas verificou-se, em notícia publicada no sítio virtual oficial da Prefeitura de Valinhos em 27 de fevereiro de 2019, que a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 17751/21
Fls. 03
Resp. _____

atualizou os levantamentos referente aos núcleos urbanos informais do Município e identificou/mapeou 16 núcleos (correspondendo a aproximadamente 2154 lotes irregulares), sendo certo que destes, 15 núcleos encontravam-se em processo de regularização, ressaltando que quatro (4) são núcleos habitacionais de interesse social, entre eles o "Valinhos C 4 (CDHU)", tratado na presente moção.

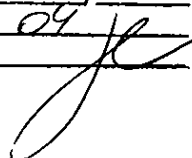
Dessa forma e tendo em vista o longínquo decurso de prazo desde a criação do empreendimento e a necessidade de sua regularização, contando com o indubitável esforço por parte de Vossas Senhorias, na qualidade de Gerente Regional e Assistente Social da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano, trabalho esse que desempenham com proficiência e capacidade que lhes são inerentes, é a presente para parabenizá-los pelo insistente prosseguimento do feito visando pôr termo ao processo de averbação e respectiva liberação das matrículas àqueles que se encontram há muito tempo aguardando e esperando por tal medida para concretização de um sonho e conclusão de uma etapa efetivamente vencida, a fim de possibilitar, enfim, aos mutuários e moradores que regularizem suas condições de proprietários que são.

Diante do exposto, a presente **Moção** tem o objetivo de, além de emprestar todo o apoio desta Casa de Leis ao Ilustríssimo Senhor Fernando Ferreira, Gerente Regional da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano, e ao Ilustríssimo Senhor Leobino Gomes de Souza Neto, Assistente Social da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano, parabeniza-los pelo eficiente e competente trabalho que vêm há muito desempenhando para lograr êxito finalizar a competente e necessária averbação do empreendimento localizado no Jardim Universo e, via de consequência, a liberação das matrículas para os mutuários.

Assim, pugnam que seja expedido ofício desta Casa portando a presente **Moção de Congratulações e Apoio** ao Ilustríssimo Senhor Gerente Regional do CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1975/21
Fls. 04
Resp. 

Gerente Regional do CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano, **Fernando Ferreira** e ao Ilustríssimo Senhor Assistente Social da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano, **Leobino Gomes de Souza Neto**.

Valinhos, em 3 de maio de 2021.


Aldemar Veiga Junior
Vereador – DEM


MARCELO S. Y. YOSHIDA
Vereador


Franklin Duarte de Lima
Vereador


THIAGO SAMASSO
Vereador


FÁBIO DAMASCENO
Vereador

